



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o deferimento quanto a solicitação de retirada de pauta do **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP c/c Processo n.º 011/2024/CSDPEAP** – Propostas de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, provocada por seu respectivo relator, Conselheiro Igor Valente Giusti;

Considerando que o processo n.º 023/2023/CSDPEAP c/c Processo n.º 011/2024/CSDPEAP, era o único a ser deliberado na Reunião Ordinária programada para ocorrer no dia 29 de abril de 2024;

Resolve:

Cancelar a Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreria no dia 29 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 390, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no bairro Pedrinhas, em Macapá/AP, no dia 27 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no bairro Pedrinhas, em Macapá/AP, no dia 27 de abril de 2024.

| Nº | NOME |
|----|-------------------------------------|
| 01 | Aderlan Machado Barbosa |
| 02 | Arthur Vinicius Brito Pereira |
| 03 | Carolina de Oliveira Penha |
| 04 | Cynthia Natalie da Costa Ferreira |
| 05 | Darquiliane Nunes |
| 06 | Demetrio Brazão Monteiro |
| 07 | Edilena Gonçalves Dias |
| 08 | Floriano Ferreira de Araújo Júnior |
| 09 | Giulliano da Silva Picanço |
| 10 | Ingra Vale Queiroz Tadaiesky |
| 11 | Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias |
| 12 | Jeanne Heloisa Pereira Maciel |
| 13 | Luis Rogério Deniur Lameira |
| 14 | Pablo Trindade Tourinho |



| | |
|----|---------------------------------------|
| 15 | Patrícia Barros Ferreira |
| 16 | Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar |
| 17 | Verlane Célia Amorim Costa |
| 18 | Wallice do Monte Silva |

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 308, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.25.21475-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições
dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Substituto João
Pedro Rodrigues Nascimento, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos
dias 29 de abril, 08 e 09 de maio de 2024.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari para acumulação extraordinária no
exercício das atribuições do Defensor Público Substituto João Pedro Rodrigues Nascimento, na 1ª
Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 29 de abril, 08 e 09 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 309, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.24.21467-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 23 e 26 de agosto de 2024.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 23 e 26 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 310, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora
pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.09.21400-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Natália Marques Oliveira, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 10 de junho a 09 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 15 de julho a 03 de agosto e 23 de setembro a 02 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL N.º 012/2023 - DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.043/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI CNPJ: 12.039.966/0001-11; **Objeto:** Fica rescindido de pleno direito, amigável, com efeitos a partir de 25/04/2024, o contrato n.º 012/2023, as partes resolvem, nesta data, em comum acordo e considerada a conveniência e oportunidade da Administração; **Fundamentação Legal:** o contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e PATRICIA APARECIDA DE LIMA pela contratada.

Macapá-AP, 26 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: